

**CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE**

CNPJ Nº 17.311.079/0001-74

DATA DA ASSEMBLEIA: 28 de maio de 2026

HORÁRIO: 10:00

VIDEOCONFERÊNCIA: [Entrar na reunião](#)

Senhor(a) Cotista,

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A ("BRB DTVM" ou Administradora"), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.850.686/0001-69, na qualidade de Instituição Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.311.079/0001-74, dando cumprimento à legislação vigente, vem, pela presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **28/05/2026, às 10:00**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i)** Examinar e aprovar as contas e as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, devidamente auditadas, nos termos do Regulamento e da legislação em vigor, pela Grant Thornton Auditores, conforme arquivo constante no Anexo I.
- (ii)** Apresentação, pelo Gestor, da projeção financeira e da estratégia para o restabelecimento do caixa do fundo, visando o pagamento das obrigações no presente exercício, em especial IPTU, despesas condominiais e despesas do Fundo.
- (iii)** Proposta de destituição de prestadores de serviços do Fundo conforme solicitação do Administrador, justificado no Anexo II.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas e as suas deliberações serão tomadas pela maioria simples dos votos dos Cotistas presentes à Assembleia Geral.

Esclarecemos ainda que:

- (a)** As demonstrações financeiras auditadas estão disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Fundos Net B3 e na página do Fundo no site do Administrador.
- (b)** O relatório da auditoria das demonstrações financeiras foi realizado com ressalvas pelo auditor da Grant Thornton.

- (c) Têm qualidade para comparecer à Assembleia Geral os Cotistas, seus representantes legais ou seus procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.
- (d) Nas deliberações da Assembleia Geral de Cotistas, a cada Cota será atribuído o direito a um voto.
- (e) Os Cotistas que participem das Assembleias Gerais por meio de tele ou videoconferência, também poderão votar por correio eletrônico digitalmente certificado (aggfundosdtvm@brb.com.br), desde que seja possível a comprovação do voto durante a realização da respectiva Assembleia Geral.
- (f) Ainda que não compareçam à Assembleia Geral, os Cotistas poderão votar por meio de carta ou correspondência eletrônica (aggfundosdtvm@brb.com.br), desde que tal comunicação seja recebida até o término da realização da respectiva Assembleia Geral de Cotistas.

Adicionalmente, informamos que, nos termos do Item V do Art. 21 da Resolução CVM nº175/22, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os Cotistas cujo interesse seja conflitante com as classes de cotas do Fundo, devendo tal cotista informar ao Administrador e aos demais Cotistas tais circunstâncias, sem prejuízo do dever de diligência do Administrador e do Gestor em buscar identificar os cotistas que estejam nessa situação.

Sem mais para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, e desde já colocando-nos à inteira disposição de V.Sa. para os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Brasília, 27 de abril de 2026.

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
FII SIA CORPORATE**

CNPJ Nº 17.311.079/0001-74

**VOTO PROFERIDO PELOS COTISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA
POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA NA AGO DE 28/05/2026**

ORDEM DO DIA
<p>(i) Examinar e aprovar as contas e as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, devidamente auditadas, nos termos do Regulamento e da legislação em vigor, pela Grant Thornton Auditores, conforme arquivo constante no Anexo I.</p> <p>Voto: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Abstenção <input type="checkbox"/> Conflito de interesse</p>
<p>(ii) Apresentação, pelo Gestor, da projeção financeira e da estratégia para o restabelecimento do caixa do fundo, visando o pagamento das obrigações no presente exercício, em especial IPTU, despesas condominiais e despesas do Fundo.</p> <p>Voto: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Abstenção <input type="checkbox"/> Conflito de interesse</p>
<p>(iii) Proposta de destituição de prestadores de serviços do Fundo conforme solicitação do Administrador, justificado no Anexo II.</p> <p>Voto: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Abstenção <input type="checkbox"/> Conflito de interesse</p>

QUOTISTA	ASSINATURA E CARIMBO
Razão Social / Nome Completo Nome do Cotista CNPJ/CPF Nome do Cotista	
REPRESENTANTE LEGAL	
Nome Completo Nome do Cotista CPF Nome do Cotista Nome Completo Nome do Cotista CPF	
Obs:	